

Portaria nº 10/2024

Salto do Jacuí, 05 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÁSSIO  
MARCELO OLIVEIRA GONÇALVES**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das suas atribuições legais, resolve,

**CONCEDER**

Férias ao servidor cedido a esta Câmara Municipal de Vereadores, CÁSSIO MARCELO OLIVEIRA GONÇALVES, relativas ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, as quais serão gozadas do dia 05 a 09 de fevereiro de 2024, e optar pelo recebimento em dinheiro de 1/3 (um terço) de férias, na forma de abono de férias, nos termos do artigo 107 da Lei Municipal nº 270/90.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PRISCILA TRAMONTINI SPACIL**

Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 05.02.2024